



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/GEOGRAFIA
UFMA – CAMPUS GRAJAÚ**

Núcleo Docente Estruturante:

Grajaú-MA
2014

"A Universidade que cresce com

Campus Universitário de Grajaú
- Av. Aurilá Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Extrema, CEP. 65940-000 – Grajaú-MA.
Fone (098) 8899-1062

inovação e inclusão social



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/GEOGRAFIA
UFMA – CAMPUS GRAJAÚ**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia da UFMA – Campus de Grajaú, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar os Critérios para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares do referido curso.

Das disposições gerais

As Atividades Complementares previstas no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia, *campus* Grajaú, referem-se a um componente obrigatório que contribui para a flexibilização curricular, e devem ser desenvolvidas pelos alunos em participações comprovadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de naturezas acadêmico-científico-culturais no âmbito das áreas correlatas ao Curso. A comprovação dessas atividades deve ser feita mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais de certificados, diplomas, declarações e demais documentos comprobatórios, expedidos por instituições de caráter educativo, científico ou cultural, idôneas perante os órgãos oficiais e a legislação vigente. Toda a documentação deve ser entregue na secretaria do curso acompanhada do requerimento (anexo) devidamente preenchido de *Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares*. Ainda de acordo com o PPC do Curso, o aluno deverá integralizar a sua carga horária curricular o número mínimo de **210 horas** de atividades complementares.

"A Universidade que cresce com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

Ficam assim estabelecidos, na tabela a seguir, os *Critérios para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares* do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia, da Universidade Federal do Maranhão, *campus* Grajaú.

**CRITÉRIOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÍNIMA (210 HORAS)
ENSINO	
Atividades de Iniciação à docência (PIBID)	Aproveitamento 20% da carga horária total das atividades do PIBID acumuladas pelo aluno.
Monitoria e outras atividades extracurriculares em docência	Aproveitamento integral da carga horária das atividades extracurriculares em docência acumuladas pelo aluno
PESQUISA	
Atividades de iniciação científica (PIBIC)	Aproveitamento 20% da carga horária total das atividades do PIBIC acumuladas pelo aluno.
Monitoria e outras atividades extracurriculares em pesquisa	Aproveitamento Integral da carga horária das atividades extracurriculares em pesquisa acumuladas pelo aluno
Participação em projetos de pesquisa.	Aproveitamento 20% da carga horária das atividades extracurriculares em pesquisa acumuladas pelo aluno
Publicação em periódicos	
Artigos publicados em revistas regionais	Limite de 5 artigos – de 15 horas (cada artigo 5 horas)
Artigos publicados em revistas nacionais	Limite de 5 artigos – de 20 horas (cada artigo 7 horas)
Artigos publicados em revistas internacionais	Limite de 5 artigos – de 30 horas (cada artigo 10 horas)
Resenhas publicadas em revistas regionais	7 hora por cada resenhas publicada
Resenhas publicadas em revistas nacionais	10 horas por cada resenhas publicada
Resenhas publicadas em revistas internacionais	15 horas por cada resenhas publicada
Notas técnicas publicadas em revistas regionais	5 horas por cada nota técnica
Notas técnicas publicadas em revistas nacionais	7 horas por cada nota técnica
Notas técnicas publicadas em revistas internacionais	10 horas por cada nota técnica
Livro de teor acadêmico, científico ou cultural	Limite de 5 livros – de 40 horas (cada livro 20 horas)
Capítulo de livro de teor acadêmico científico ou cultural	Limite de 10 capítulos – de 20 horas (cada capítulo 10 horas)

"A Universidade que cresce cor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

Eventos	
Trabalhos completos apresentados em eventos regionais e/ou publicados	10 horas por atividade
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e/ou publicados	15 horas por atividade
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais e/ou publicados	20 horas por atividade
Resumos apresentados em eventos regionais e/ou publicados	5 horas por atividade
Resumos apresentados em eventos nacionais e/ou publicados	7 horas por atividade
Resumos apresentados em eventos internacionais e/ou publicados	10 horas por atividade
Participação em Eventos técnico-científicos e/ou Comissões	
Participação como ouvinte em eventos regionais da área da LCH e áreas afins	Limite de 8 eventos – de 50% da carga horária do evento
Participação como ouvinte em eventos nacionais da área da LCH e áreas afins	Limite de 8 eventos – de 55% da carga horária do evento
Participação como ouvinte em eventos internacionais da área da LCH e áreas afins	Limite de 8 eventos – de 60% da carga horária do evento
Participação como palestrante e comunicação em eventos da área da LCH e áreas afins.	Limite de 10 palestras – de 4 horas por apresentação.
Organização de eventos da área da LCH e áreas afins.	Limite de 5 participações – 10 horas para cada evento organizado
Participação em comissões ou grupos de coordenação	Limite de 5 participações – 5 horas por atividade
Participação como Monitor em eventos científicos e culturais	Limite de 5 participações – 5 horas por atividade
EXTENSÃO	
Participação como aluno em oficinas, cursos, minicursos, treinamentos e workshop's das áreas da LCH e áreas afins.	Limite de 10 participações – a c/h será contabilizada diretamente de acordo com o número de horas de cada curso
Participação como proponente em oficinas, cursos, minicursos, treinamentos e workshop's das áreas da LCH e áreas afins.	Limite de 10 participações – a c/h será contabilizada diretamente de acordo com o número de horas de cada curso
Participação em projetos e programas de formação continuada	Limite de 10 participações – será contabilizada 50% de acordo com o número de horas de cada curso
Participação em eventos culturais: teatros, exposições, feiras científico-	Limite de 10 participações – de 2 horas até 20 horas (cada participação 2 horas)

"A Universidade que cresce cor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

culturais.	
Representação estudantil em colegiados, diretórios, CAS e comissões de natureza afins	Aproveitamento de 10 horas por semestre.
Obs.: Consideram-se eventos, os de cunho técnico-científico, tais como: seminários, congressos, simpósio, workshop, oficinas, etc.	

Os casos omissos neste documento serão devidamente resolvidos pelo Colegiado do Curso. Estes critérios entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pelo referido Colegiado.

Grajaú-MA, 22 de Abril de 2015.



REQUERIMENTO

Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia

Assunto: Aproveitamento e Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia da Universidade Federal do Maranhão – Campus Grajaú, matriculado(a) sob o nº _____, cursando o _____ período, requiero que seja(m) integralizadas(s) em meu histórico escolar a(s) hora(s) referente(s) às Atividades Complementares, conforme indicado na tabela abaixo, cujas cópias da documentação comprobatória pertinente vai anexada ao presente.

Atesto serem verdadeiros todos os documentos e informações ora apresentados para este fim sob as penas da Lei. Declaro ainda ter conhecimento das regulamentações estabelecidas pelo Colegiado do Curso quanto aos critérios de equivalência para aproveitamento dessas atividades complementares, conforme consta no PPC do Curso e no documento intitulado “Normas complementares para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia – UFMA – Campus Grajaú”.

Grajaú-MA, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) aluno(a)

Parecer da comissão de Atividades Complementares: Solicitação: () Deferida () Indeferida Nº de horas validadas: _____ horas Pinheiro, _____ de _____ de 20 ____ _____ Professor/Técnico responsável	Integralizado junto à Secretaria/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia em: _____/_____/20____ _____ Assinatura do(a) funcionário(a) responsável pela integralização
---	--

ATIVIDADES REALIZADAS	Nº DE DOC.	PERÍODO	INSTITUIÇÃO/LOCAL/EVENTO	TIPO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Atividades de Iniciação à docência (PIBID)				
Monitoria e outras atividades extracurriculares em docência				
Atividades de iniciação científica (PIBIC)				
Monitoria e outras atividades extracurriculares em pesquisa				
Publicação de trabalhos				
Apresentação de trabalhos em eventos científicos				
Participação como ouvinte em eventos das áreas da LCH				
Organização de eventos das áreas da LCH				
Participação em comissões ou grupos de coordenação				
Atividades de extensão				
Participação em projetos e programas de formação continuada				